



INDICAÇÃO N.º 32/2026

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara, INDICA ao Poder Executivo Municipal, o que segue:

REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE PATROLAMENTO E ENCASCALHAMENTO NA ESTRADA QUE DÁ ACESSO À PROPRIEDADE DO SENHOR JOSÉ GRANZA NA LOCALIDADE DE RIO BONITO.

JUSTIFICATIVA:

A justificativa para o patrolamento e cascalhamento de ruas é garantir a segurança e a qualidade de vida dos moradores, promovendo a trafegabilidade, evitando danos a veículos, facilitando o acesso e melhorando a resistência da via. Ademais, os cascalhos resultariam em melhoria imediata e considerável, proporcionando benefícios significativos a moradores e motoristas. Sendo o que havia, diante da relevância relatada, firmo o presente pedido, aguardando sua análise e necessário acolhimento.

Sala das sessões em 24 de abril de 2026.

TALITA REGINA RODRIGUES - *vereadora autora*